



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 95/2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do grupo incumbido de analisar e implementar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 73/2021/DG.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE nº 1.072, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 73/2021/DG para a conclusão dos trabalhos referentes à análise e implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 30/07/2021, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1871255** e o código CRC **316C2F22**.

0006107-18.2021.6.13.8000

1871255v1